

PORTARIA N.º 289, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, de conformidade com a Lei Municipal n.º 1149/2010 e Decreto n.º 112/2010, **RESOLVE;**

Art. 1º Autorizar a concessão de Diária Especial, aos servidores abaixo relacionados, visando deslocamento destes, para condução de veículo de transporte coletivo, ao local citado, no final de semana compreendido entre os dias 29 e 30 de agosto de 2015, sendo:

| Data da viagem | Funcionário | Destino | Secretaria Solicitante |
|-----------------------|----------------------|------------------------------|-------------------------------|
| 29/08/2015 | Elton Luiz Mendes | Santa Terezinha de Itaipu-PR | Esportes e Lazer |
| 29/08/2015 | Adriano Kammer | São Miguel do Iguaçu-PR | Esportes e Lazer |
| 29/08/2015 | Alexandre V. Breunig | Nova Santa Rosa – PR | Educação e Cultura |
| 29/08/2015 | Airton Cavali | Marechal Candido Rondon – PR | Agricultura |
| 30/08/2015 | Fernando Meinen | Nova Santa Rosa - PR | Educação e Cultura |
| 30/08/2015 | Adriano Kammer | São Miguel do Iguaçu-PR | Esportes e Lazer |

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 28 de agosto de 2015.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município